



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

Portaria de Concessão de Diárias nº 51/2024

“Concessão de Diárias a Presidente e Funcionários da Câmara Municipal de Ananás/TO, e dá outras providências”.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução nº 001/2022**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza **ELZI PEREIRA DE SÁ** Vereadora Presidente da Câmara Municipal, inscrita na matrícula nº 10, empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, para participar do 15º Seminário de Governança Municipal. Com saída prevista dia 16/05/2024 às 05:00 horas e retorno previsto dia 17/05/2024, às 05:00 horas.

Paragrafo Único - Conceder-lhe:

Quantidade: 01 (uma diária)

Valor Total: 500,00 (quinhentos reais)

Artigo 2º - Autoriza **JESSICA DOS SANTOS BRITO BORGES**, Servidora Efetiva no Cargo de Contadora da Câmara Municipal, inscrita na matrícula nº 67, empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, para participar do 15º Seminário de Governança Municipal. Com saída prevista dia 16/05/2024 às 05:00 horas e retorno previsto dia 17/05/2024, às 05:00 horas.

Paragrafo Único - Conceder-lhe:

Quantidade: 01 (uma diária)

Valor Total: 500,00 (quinhentos reais)

Artigo 3º - Autoriza **MARCELO GONÇALVES LIRA**, Servidor Efetivo no Cargo de Motorista da Câmara Municipal, inscrito na matrícula nº 15, empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, para participar do 15º Seminário de Governança Municipal. Com saída prevista dia 16/05/2024 às 05:00 horas e retorno previsto dia 17/05/2024, às 05:00 horas.

Paragrafo Único - Conceder-lhe:

Quantidade: 01 (uma diária)

Valor Total: 500,00 (quinhentos reais)

Pág. 1

e-mail: camaraananas@uol.com.br

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos

Av. Brasil, 242 - Centro - fone: (63) 3442-1500 - Cep: 77.890-000 – Ananás/TO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Artigo 4º - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

Elemento: 339014 - Diárias – Pessoal Civil.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se
 Cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro.


JOÃO JUNIOR PEREIRA RESENDE
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ananás/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 15/05/2024
